«PARECER DO CONSELHO FISCAL»

2018

GRUPO DE TRABALHO

NAZARÉ MARÉS DE MAIO
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DA NAZARÉ
associação de direito privado sem fins lucrativos – NIF 514772395

«PARECER DO CONSELHO FISCAL 2018»

Nos termos do disposto no artigo 28º dos Estatutos da Associação Nazaré Marés de Maio, os membros abaixo identificados, que integram o Grupo de Trabalho e incumbidos da parte fiscalizadora transitória, apresentam o relatório sobre a atividade desenvolvida e dá parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas e Orçamento apresentado pelo Grupo de Trabalho, bem como o balanço e demonstrações financeiras realizados por empresa contabilística certificada - Inforcol, Lda. - relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Associação Nazaré Marés de Maio.

Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Nazaré Marés de Maio e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

No âmbito das nossas funções atribuídas ao Conselho Fiscal, o Grupo de Trabalho verificou:

a) que o balanço, as demonstrações dos resultados por naturezas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Associação Nazaré Marés de Maio, dos seus resultados, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa;
b) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
c) o Relatório de Gestão e Contas do Grupo de Trabalho é suficientemente esclarecedor da evolução das iniciativas e atividades com os parceiros e da situação da Associação evidenciando os aspetos mais significativos;

Nestes termos, tendo em consideração todas as informações recebidas somos do parecer que:

1. seja aprovado o Relatório de Gestão e Contas do Grupo de Trabalho;
2. sejam aprovadas as demonstrações financeiras;

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento a todos os membros do Grupo de Trabalho, colaboradores e parceiros e em especial à empresa de contabilidade Inforcol, Lda. com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Nazaré, 3 de julho de 2019

João Paulo Quinzico Delgado:

Eugénio Adão Remígio Couto:

Rui Manuel Gerardo de Oliveira: